

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 10, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

*Torna público as entidades inscritas
no COMDIM.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 779 de 19 de outubro de 2016, fixando prioridades para o seu funcionamento.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), e seus respectivos números e datas de inscrição:

ENTIDADE	CNPJ	Nº	DATA	RESOLUÇÃO
Sociedade Espírita Jesus	90.220.773/0001-76	001	11/08/2026	09/2026
Associação Mães com Propósito (AMP)	62.976.826/0001-48	002	11/08/2026	09/2026
Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR)	92.773.142/0001-00	003	11/08/2026	09/2026
Pastoral da Criança / Mitra Diocesana	87.743.613/0001-05	004	11/08/2026	09/2026
Associação dos Artesãos Nortense	05.213.056/0001-48	005	11/08/2026	09/2026
Colônia de Pescadores Z2	87.754.552/0001-73	006	11/08/2026	09/2026
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Norte	96.681.408/0001-45	007	11/08/2026	09/2026
Igreja Evangélica Batista de São José do Norte	09.603.080/0001-44	008	11/08/2026	09/2026

Associação de Voluntárias do Hospital de São José do Norte	06.049.451/0001-08	009	11/08/2026	09/2026
Cooperativa dos Agricultores Familiares de São José do Norte (COOAFAN)	04.627.891/0001-61	010	11/08/2026	09/2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Caroline Silveira Pinheiro
Presidenta do COMDIM
Resolução COMDIM nº 09/2024
(assinatura eletrônica 1Doc)

O Prefeito de São José do Norte homologa a presente Resolução, conforme subscrição.